

PORTARIA Nº 192 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O **Diretor-Geral do Campus Umuarama**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Grupo de Trabalho de Elaboração das Diretrizes de Registro Acadêmico dos Cursos Técnicos e de Graduação presenciais do IFPR.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a comissão:

TITULARES	SIAPE
JÚNIOR CEZAR CASTILHO	1915297
TALITA RAFAELE D'AGOSTINI MANTOVANI	1802656
KARLA OLIVEIRA SAMPAIO	2107544
LUCIANA CRISTINA GONÇALVES	2116692
JOSÉ CARLOS GLOWASKI	2114708
JEFFERSON MIRANDA DE FREITAS	2107533
SILVIO DA SILVA VILLELA	2213343
SANDRA VALERIA DALBELLO	1912938

Art. 3º – São atribuições da comissão:

I – Promover, junto ao campus, a discussão acerca das normativas já existentes a respeito do registro acadêmico no IFPR com vistas ao seu aprimoramento;

II – Produzir uma síntese das discussões promovidas junto ao campus;

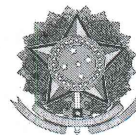
III – Elaborar uma minuta de resolução sobre o tema e submetê-la à consulta das unidades e setores a serem afetados pela normativa;



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Umuarama



Ministério da Educação

IV – Finalizar o documento referido no inciso III e submetê-lo à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e Conselho Superior (Consup) do IFPR.

Art. 4º – A comissão deverá estabelecer cronograma e plano de trabalho com os Grupos de Trabalho dos campi no prazo de 180 dias da vigência da Portaria do Gabinete do Reitor Nº 1183, de 14 de agosto de 2018.

Alan Rodrigo Padilha

Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama

Diretor-Geral